



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 22 de Março de 2018, às 18 horas**, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.

1. **PROCESSO Nº 022/2018** – Jogo: A.C.D. POTIGUAR X AMÉRICA F.C. categoria profissional, realizado em 28 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.

Denunciado: VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE (Primário), Atleta Profissional do AMÉRICA F.C., incurso no art. 250, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 09 de Março de 2018.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN